

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO DAS  
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS CONVOCADA POR EDITAL EM 05/11/2020 PARA CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO À  
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

O SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS, realizou Assembleias regionalizadas conforme segue edital publicado  
no jornal "O Tempo", página 23, em 05/11/2020, com pauta única, da seguinte forma: **TEÓFILO  
OTONI – 10/11/2020**, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda chamada; **UBERLÂNDIA  
– 10/11/2020**, às 14:30 em primeira chamada e às 15:00 em segunda chamada; **POUSO ALEGRE -  
11/11/2020**, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda chamada; **JUIZ DE FORA –  
11/11/2020**, às 14:30 em primeira chamada e às 15:00 em segunda chamada; **MONTES CLAROS –  
12/11/2020**, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda chamada; **IPATINGA – 12/11/2020**,  
às 14:30 em primeira chamada e às 15:00 em segunda chamada; **BELO HORIZONTE – 13/11/2020**,  
às 14:30 em primeira chamada e às 15:00 em segunda chamada. As Assembleias aconteceram por  
meio virtual na plataforma Zoom, conforme previsão, formalidades e convocação no Edital publicado,  
e após solicitação pelos dirigentes, nos seguintes locais e endereços eletrônicos disponibilizados:

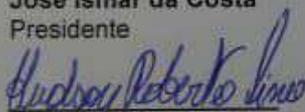
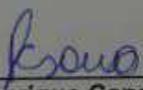
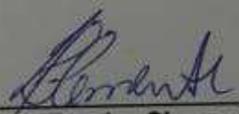
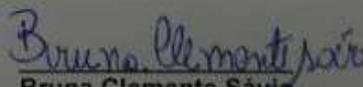
TEÓFILO	OTONI:	10/11/2020	às	09h:00,
<a href="https://zoom.us/j/94119547102?pwd=WllpektaBUFKbnptbnZyZWw4ZnpKdz09">https://zoom.us/j/94119547102?pwd=WllpektaBUFKbnptbnZyZWw4ZnpKdz09</a> ;				UBERLÂNDIA:
10/11/2020		às		14h30
<a href="https://zoom.us/j/93770446913?pwd=by9BNEYwem1qUjUvL1VlVWliSmMzZz09">https://zoom.us/j/93770446913?pwd=by9BNEYwem1qUjUvL1VlVWliSmMzZz09</a> ;				POUSO ALEGRE:
11/11/2020,		às		09h:00
<a href="https://zoom.us/j/96832416528?pwd=Q25SbXZMMk92UGRZeIZLTFo1N3E4QT09">https://zoom.us/j/96832416528?pwd=Q25SbXZMMk92UGRZeIZLTFo1N3E4QT09</a> ;				JUIZ DE FORA
11/11/2020,		às		14h:30
<a href="https://zoom.us/j/95162545782?pwd=a05ocWFCK3dlUG0zVnVUNkp5Tzl3dz09">https://zoom.us/j/95162545782?pwd=a05ocWFCK3dlUG0zVnVUNkp5Tzl3dz09</a> ;				MONTES CLAROS:
12/11/2020,		às		09h:00,
<a href="https://zoom.us/j/95629505215?pwd=T0QxSG1BbVBBCGkyNnJEVtIHeniYdz09">https://zoom.us/j/95629505215?pwd=T0QxSG1BbVBBCGkyNnJEVtIHeniYdz09</a> ;				IPATINGA:
12/11/2020,	às	14h30	<a href="https://zoom.us/j/98288091259?pwd=WmlsbStZcytRdlVMalo5T3NUckVYz09">https://zoom.us/j/98288091259?pwd=WmlsbStZcytRdlVMalo5T3NUckVYz09</a> ;	
BELO	HORIZONTE:	13/11/2020,	às	14h30
<a href="https://zoom.us/j/98959871814?pwd=cnhxbUQwVXZ3am1rL01QVkJwRklyZz09">https://zoom.us/j/98959871814?pwd=cnhxbUQwVXZ3am1rL01QVkJwRklyZz09</a> .				com a seguinte

pauta: 1) Discussão e deliberação acerca da pauta de reivindicações dos sindicatos profissionais que  
atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Beneficentes, Religiosas e  
Filantrópicas no Estado de Minas Gerais; 2) Autorização para a Diretoria do SINIBREF/MG negociar e  
firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo e dissídio coletivo, caso necessário; 3)  
Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade  
sindical; 4) Outros assuntos de interesse da categoria. As Assembleias regionalizadas foram  
presididas pelos diretores da entidade sindical patronal, o que ocorreu da seguinte forma, em Teófilo  
Otoni e Uberlândia tiveram como presidente o Sr. **José Ismar da Costa**; em Pouso Alegre e Juiz de  
Fora presidiu o Sr. **Hudson Roberto Lino**; em Montes Claros e Ipatinga presidiu o Sr. **Paulo  
Henrique Canedo**; em Belo Horizonte, a Assembleia Geral foi conduzida pela presidente do  
sindicato, a Sra. **Elaine Pereira Clemente**, ressalva-se que, em todas as Assembleias Regionais e  
Assembleia Geral, a Sra. **Bruna Clemente Sávio** foi Secretária. Os(as) Presidentes, cumprindo as

formalidades de praxe, deram boas-vindas aos representantes das instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, apresentaram e leram a pauta, que foi aprovada por unanimidade. Porém, antes de adentrar à deliberação da mesma, os(as) Presidentes discorreram sobre a importância da presença dos representantes legais das instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, enfatizando a participação nas discussões e deliberações dos itens da pauta. Realçaram também que a presença dos diretores estatutários é de essencial importância para legitimar a tomada de decisões sobre os itens objetos das negociações, para a consolidação do instrumento coletivo de trabalho aplicável as partes negociantes. Na sequência os (as) Presidentes explicaram sobre os diversos serviços prestados pelo **SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, que no ano de 2020, devido a sua atipicidade causada pela pandemia do COVID 19, foram realizados mais de 2.000 atendimentos por diversos canais dentre eles: assessoria e consultoria jurídica preventiva, administrativa, contábil por e-mail, telefone e reuniões virtuais; emissão de pareceres por e-mails; orientações e dúvidas sanadas pelo WhatsApp; capacitações sobre temas e definições n âmbito da legislação trabalhista, especialmente quanto a suspensão e redução de jornada no contrato de trabalho, produção de modelos de documentos trabalhistas; participação em mediações perante ao MPT e aditamentos à Convenção Coletiva de Trabalho, em face de as medidas provisórias, leis e instrumentos normativos editados neste período de pandemia, com o objetivo de manter a sustentabilidade e os serviços prestados pelas instituições de sua representação sindical; representação junto aos órgãos públicos e conselhos de políticas públicas; intermediação na celebração de Acordos Coletivos de Trabalho com os sindicatos laborais; negociação junto ao Estado e aos Municípios quanto aos termos de parceria com as organizações da sociedade civil no financiamento de políticas públicas em obediência à legislação federal, Lei nº.13.019/2014, regulamentada pelos decretos municipais, zelando pela manutenção e garantia de vigência dos termos de parcerias em 2020; entre outros serviços. Em ato contínuo, os Presidentes deram início à execução da pauta, apresentou-se as reivindicações enviadas pelos sindicatos profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, os quais foram discutidos e deliberados, por unanimidade, os seguintes pontos: **a)** ratificação e manutenção de todas as cláusulas da CCT 2020/2021 vigente registrada SRTE/MG sob o nº MG004775/2019 em 31/12/2019 e Termos Aditivos nº MG000885/2020 de 02/04/2020, nº MG000943/2020 de 15/04/2020 e nº MG002766/2020 de 16/09/2020, ressalvadas algumas alterações, fruto de negociação conquistada pelo sindicato patronal, conforme redação trazida na CCT a vigor a partir 01/01/2021; **b)** data base: manutenção em 1º de janeiro; **c)** pisos salariais nos valores de **R\$ 1.165,41** (hum mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) em **Belo Horizonte**, **R\$ 1.121,00** (hum mil cento e vinte e um reais) para as cidades de **Uberlândia, Contagem, Juiz De Fora, Betim e Montes Claros** e **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais) para as demais cidades do estado de Minas Gerais; **d)** reajuste nos valores dos benefícios previstos na CCT conforme predefinidos pelas administradoras/operadoras, limitados ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses. Já o reajuste salarial foi aprovado, pela maioria dos presentes, no limite do INPC acumulado nos últimos 12 meses até 10/10/2020, com o provisionamento tomado

*[Handwritten signatures and initials]*  
franco *[initials]* *[initials]* *[initials]* 2 *[initials]*

como base os meses de novembro e dezembro de 2019, que totalizou 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento). Foram rejeitados por unanimidade os seguintes itens de pauta: **i)** horas extras com adicional de 100% (cem por cento); **ii)** adicional por graduação/especialização de 3% sobre salário para empregado que possui graduação ou curso técnico; **iii)** material escolar de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 15 de janeiro; **iv)** abono por tempo de serviço ao empregado que contar com mais de 3 (três) anos consecutivos no mesmo emprego acréscimo mínimo de 2% (dois por cento); **v)** complementação de auxílio previdenciário, as instituições concederão ao empregado quando em gozo de benefício previdenciário, uma complementação de salário igual à diferença entre o recebido pela Previdência Social e seu respectivo salário nominal; **vi)** garantia de emprego de 180 dias ao empregado após retorno do INSS em decorrência de doença; **vii)** licença maternidade, ampliação da licença maternidade para 6 meses após o parto; **viii)** ticket alimentação/refeição no valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais); **ix)** cesta básica no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); **x)** auxílio creche: pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) nas instituições trabalhem 10 ou mais mulheres, até que seu(s) filho(s) complete(m) 3 anos de idade; **xi)** vale transporte desconto de até 3%(três por cento); **xii)** adicional noturno de 30%. Restou deliberado que as demais cláusulas, presentes nos instrumentos já negociados anteriormente, permanecem válidas e vigentes. Como não haviam mais nenhum assunto a ser tratado essa ata foi lida, aprovada e assinada pela Secretária e pelos Presidentes. Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ismar da Costa**  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Hudson Roberto Lino**  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Henrique Canedo**  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Elaine Pereira Clemente**  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Clemente Sávio**  
Secretária